



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

APROVADO
EM 15/7/2024

ATA Nº106/2024

Aos oito dias de julho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário “Luiz Antônio Mezzomo”, reuniram-se nove senhores vereadores para realização de Sessão Extraordinária sob a presidência do Vereador Serinei Dal Olmo. Presentes os Vereadores: Anderson Guadagnin, Alexandre Zwirtes, Luiz Carlos Canevese, Douglas Farina, Denilde F. da Silveira, Silvio Cazanatto, Ivanir Jorge Poltronieri (Dode), e Lecir Barea. Convocação para Sessão Extraordinária no dia oito de julho para deliberar sobre Projeto de Lei nº035/2024. Senhor Presidente encaminha para a Ordem do Dia Projeto de Lei nº035/2024, que autoriza o poder executivo municipal a efetuar despesas com a realização do Evento Noite Italiana de Ibiraiaras. Vereador Anderson, faz explicação da matéria, falando que apenas são alterações necessárias, uma vez que não é mais o COM da escola e sim o Rotary Clube que organizará o evento, e foi adicionado a limpeza do local, diz que tem parecer jurídico da Assessora e do IGAM e solicita a votação favorável dos colegas. Vereador Silvio diz que a bancada do MDB será favorável a matéria, embora não acredita que não poderia ter esperado para ser votada essa matéria na próxima sessão ordinária, esperava que o presidente tivesse tirado a toca para conduzir a sessão, já que foi cobrado colega Roberto que retirasse o boné, e já percebeu que vossa excelência não gosta muito de ser mandado. Fala que o dinheiro é bem vindo para o evento e justo a administração enviar esse auxílio. Em votação Projeto de Lei nº035/2024 – Aprovado. Senhor presidente manifesta que no regimento não trata se pode ou não conduzir a sessão de toca. Sem nada mais a tratar encerra a presente sessão extraordinária no dia oito de julho de dois mil e vinte e quatro.